FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ MATO GROSSO DO SUL

CAMILA PARDO DALA RIVA

IMPLEMENTAÇÃO DO CONSELHO LOCAL DE SAÚDE

CAMPO GRANDE - MS
2019

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ MATO GROSSO DO SUL

CAMILA PARDO DALA RIVA

IMPLEMENTAÇÃO DO CONSELHO LOCAL DE SAÚDE

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Fundação Oswaldo Cruz de Mato Grosso do Sul como requisito para obtenção do título de Especialista em Saúde da Família.
Orientador(a): Prof(a) CRISTIANY INCERTI

CAMPO GRANDE - MS
2019

RESUMO

Nesta intervenção foi proposto a criação de um Conselho Local de Saúde na Unidade Básica de Saúde Afonso Mansur. A partir de estudos e leituras pertinentes as etapas exigidas para criação de um Conselho Local, incluindo suas leis e estatutos, buscou-se ampliar as relações com a comunidade do território em análise, a fim de sugerir a participação ativa na discussão de medidas públicas, em prol da democratização social. Perante a atuação dos agentes de saúde, líderes comunitários, e população do território, constatou-se a aproximação e interação de ambos na criação de resultados positivos ao funcionamento da Unidade. Por fim, a intervenção proposta auxiliou na gestão do ambiente de atendimento, permitindo a participação da comunidade, através da união que auxiliou na aplicação de medidas que potencializaram as políticas públicas. Em caráter de amplitude esperada, vislumbrou-se o resultado esperado, no qual embora não contemplados todos os objetivos por quesitos temporais, permeia-se a continuidade da questão proposta para que se concretize a instauração de um Conselho Municipal de Saúde que atinja de forma positiva parte da população usuária do Sistema Único de Saúde.

ÁREAS TEMÁTICAS: Atenção Primária / Saúde da Família, Políticas de Saúde e Planejamento, Promoção da Saúde.

DESCRITORES: Conselho Local de Saúde, Participação Social, Acesso à Informação..

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO **5**
2 OBJETIVOS **7**
2.1 Objetivo Geral **7**
2.2 Objetivos Específicos **7**
3. PLANEJANDO A INTERVENÇÃO: CAMINHO METODOLÓGICO **8**
4. AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS **12**
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS **14**
REFERÊNCIAS **16**
APÊNDICE **17**

1. INTRODUÇÃO

O Sistema Único de Saúde (SUS), em sua forma de organização e funcionamento, prevê a participação social, formada por conselho nacional, municipal e local de saúde, que garante a inclusão dos cidadãos na criação de políticas públicas que visam a proteção aos direitos relacionados a saúde, anteriormente limitadas a União e estados, possibilitando a estes tomar medidas de fiscalização, fundamentadas em parâmetros estabelecidos pela Lei 8.142/90, que preconizou a criação do Conselho de Saúde (BRASIL,1990). Ainda, ressalta a própria carta magna, qual seja, a Constituição Federal de 1988, quanto a necessidade de inserção da população brasileira na formulação de políticas públicas em defesa do direito à saúde (BRASIL,1988). Em consonância a importância de um Conselho Local de Saúde, será abordado como problema a falta deste na Unidade Básica de Saúde Afonso Mansur, com as consequentes atribuições necessárias para a criação do mesmo.

De acordo com Labra e Figueiredo (2002, p. 537-547 apud SALIBA, N et al, 2009, p.1370), "os conselhos de saúde representam a sociedade civil organizada de forma paritária com autoridades setoriais, prestadores profissionais e institucionais, e trabalhadores do setor". Continuamente, tal parâmetro é constatado pela Resolução no 333/03, no qual relata que os mesmos devem “atuar na formulação e proposição de estratégia no controle da execução das políticas de saúde, inclusive em seus aspectos econômicos e financeiros” (Brasil, 2003).

Em sintonia aos Conselhos de Saúde que desenvolvem funções deliberativas nos municípios de todo território nacional, surge a dinâmica da necessidade de criação de Conselhos Locais de Saúde, que visam integrar a unidade de atendimento, através da colaboração na realização de programas que são ministrados, com a intenção de criar um elo para informações, esclarecimentos, e planejamento de ações em promoção e prevenção de saúde (Brasil, 2003).

A unidade de Saúde Afonso Mansur de Franca, está localizada no bairro Jardim Eldorado, no Município de Vilhena/RO, sendo composta por três equipes de saúde, NASF, e saúde bucal modalidade 2. Durante o ano de 2018, a unidade foi contemplada com transformações e aprimoramento referentes aos processos de trabalho, através da planificação da atenção básica vinculada a Secretaria Estadual, sendo a mesma, Unidade Laboratório do município. Não possui um Conselho Local de Saúde e sua implementação será de suma importância para o aprimoramento de um cuidado continuado e longitudinal.

Tal instituto gera a participação da comunidade em busca de melhorias e cooperação. A

partir do empenho comum para conhecimento das demandas locais, a solução dos problemas se tornam mais eficazes, permeando através da participação uma realidade que constrói caminhos que levam ao exercício da democracia, gerando confiança na comunidade, reforçando o amplo empenho de todos envolvidos, tornando o atendimento dinâmico, com maior resolutividade e retorno clínico, vez que o ser humano não necessita apenas de medicamentos e atendimentos, mas sim de atenção aos seus anseios pessoais, com uma busca ativa pelos seus direitos de saúde (BRASIL, 2013).

Em análise a área no qual há carência da criação de um Conselho Local de Saúde, pode-se perceber a falta na prática que o saber compartilhado faz na gestão dos programas desenvolvidos pelo sistema de saúde, constatando-se que a população local clama pela participação ativa nas decisões e aplicações de soluções em prol da comunidade, que por vezes encontra-se dispersa acerca dos programas ofertados pela Unidade Básica de Saúde, por falta de expansão e orientação limitada aos entes de saúde, que por vez devem buscar pela inserção do povo, a fim de fazer com eles e não para eles, objetivando uma pedagogia social e horizontal. Desta forma, conforme mencionado, a intervenção destina-se a implementação de um Conselho Local na Unidade Básica de Saúde Afonso Mansur, localizada no Município de Vilhena/RO, com a inclusão de representantes da comunidade, com o intuito de proteção fundamental a fim de possibilitar a integração em sintonia a democracia.

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

- Implantar um Conselho Local de Saúde na Unidade Básica de Saúde Afonso Mansur, localizada no Município de Vilhena/RO.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Capacitar a equipe para implementação do Conselho Local de Saúde;
- Identificar grupos de lideranças no perímetro de abrangência da Unidade Básica de Saúde Afonso Mansur;
- Realizar encontros com lideranças e comunidade em geral para conscientização acerca da necessidade de implementação de um Conselho Local de Saúde;
- Melhorar o acesso as informações pertinentes ao funcionamento da UBS;
- Eleger membros representantes para compor o Conselho Local de Saúde, com a devida publicação no Diário Oficial;
- Registrar o Conselho Local de Saúde no Conselho Municipal de Saúde;

3. PLANEJANDO A INTERVENÇÃO: CAMINHO METODOLÓGICO

O projeto de intervenção limita-se a área específica da Unidade Básica de Saúde Afonso Mansur, localizada no Município de Vilhena.

Será implementado através do empenho de todos os entes de saúde pertencentes a unidade, em comum esforço, a fim de que seja Criado um Conselho Local de Saúde, seguindo todos os passos necessários exigidos para tal, visando a expansão da participação social integralizada a democracia.

O cerne principal da escolha do tema em propósito, surgira a partir de estudos e leituras pertinentes a aplicação do Conselho Local de Saúde em municípios que careciam da mesma forma de tal intervenção, restando clara a efetividade da participação social nas decisões deliberativas de questões vinculadas a saúde.

Eliane Lipreri aduz que: "a gestão participativa no âmbito das políticas públicas da saúde significa controle social. Este possui papel de expressão representação e participação da população, tendo como um dos requisitos essências o estabelecimento de relações entre Estado e sociedades por meio de canais democráticos de participação social: Os conselhos e as Conferências de saúde." "como canais institucionalizados de participação, os conselhos marcam uma reconfiguração das relações entre Estado e Sociedade e instituem uma nova modalidade de controle público sobre a ação governamental e, idealmente, de corresponsabilização sobre o desenho, monitoramento e avaliação de políticas. Podem, dessa forma, serem considerados como instrumentos de accountability societal. (Carneiro Y Costa, 2001 aput Brasil 2013: pg. 23)

O método utilizado no Projeto de Intervenção é o denominado dedutivo, abordado através da utilização de materiais bibliográficos documentais, em complemento a análise do ambiente em que pretende-se criar o Conselho Local de Saúde.

Através da intervenção será enfatizada a necessidade de aperfeiçoamento dos agentes de saúde, que deverão trabalhar em prol de melhorias na atuação, fiscalização, reivindicação e acesso à informação por parte da comunidade atendida, com atenção as aplicabilidades x deficiências da população, visando conectar e compartilhar saberes.

O presente projeto de intervenção visará a implementação de um Conselho Local de Saúde, seguindo os parâmetros em consonância a determinação legal disposta na Lei 8.142 de 28 de

dezembro de 1990, no qual determina que a cada município, mediante decreto do executivo, é defeso a criação de Conselhos Locais , na intenção primordial de aproximação da comunidade nas deliberações de serviços prestados na referida unidade básica de saúde.

Em consideração aos passos necessários para implementação do proposto no projeto de intervenção, será realizado o cumprimento das seguintes etapas:

1. Identificação de pessoas que ocupam posições de liderança na comunidade, a fim de que haja a aproximação da população na dinâmica proposta na sequência, através de análise que será realizada na localidade, mediante questionamentos dos usuários, a fim de que a partir da conclusão de integrantes que possuam influência sobre o todo, sejam iniciadas as etapas subsequentes da implementação do Conselho Local. A referida identificação ocorrerá nos ambientes que geralmente há grande fluxo de circulação das pessoas da comunidade, como por exemplo: escolas, igrejas, comércio local, entre outros. Sugere-se que para que haja aproximação das pessoas em busca do conhecimento acerca dos fundamentos da criação de um conselho local, seja necessário a manifestação de curiosidade e interesse nos assuntos pertinentes à criação do mesmo;

2. Realização de reuniões com as lideranças pré-determinadas com o fito de incentivo e sensibilização social, os quais serão realizadas no decorrer da implementação do Conselho Local, da seguinte maneira:

- Acolhimento: este momento será destinado ao acolhimento das pessoas pré-estabelecidas como líderes comunitários, para que obtenham conhecimento pertinente aos benefícios da criação de um Conselho Local, a fim que sejam capacitados para transmitirem aos demais, a necessidade do preterido sistema de participação social. Nesta etapa, serão apresentadas informações sobre a criação, aplicação legal, benefícios, funções, projeções esperadas de melhorias no atendimento, cargos a serem ocupados, entre outras questões de amplitude necessárias ao fiel cumprimento de todas as etapas exigíveis para instituição do conselho;
- Aproximação da Comunidade: este momento será destinado ao chamamento local das pessoas captadas pelos líderes comunitários, no intuito de conscientizar e instruir a população acerca dos ganhos que a comunidade terá com a possibilidade de participação nas decisões pertinentes a projetos de saúde. Serão utilizados vídeos instrutivos, cartazes, palestras, roda de perguntas, entre outros métodos capazes de eludir a importância de tal criação;

- Reunião Final: este momento será destinado a união de ambos os interessados e empenhados pela criação do Conselho Local, oportunidade em que estarão presentes: a comunidade, os líderes comunitários, os agentes de saúde, todos em prol de dar seguimento a próxima etapa, que será destinada a formação e eleição dos membros que irão compor o Conselho Local, momento no qual, será tratado o cronograma de todas as demais etapas.

3. Formação e eleição dos membros que irão compor o Conselho Local de Saúde, que terá dia previamente estabelecido na última reunião que será realizada na etapa anterior, no qual, será determinado as instruções normativas do edital, bem como: composição do conselho; quem poderá participar; formas de habilitação; data, hora e local da eleição; documentação exigida; e demais disposições;

4. Publicação do edital no Diário Oficial logo após a criação do mesmo, a fim de que se torne pública a participação de quem se fizer interessado em concorrer;

5. Registro do Conselho Local de Saúde: após a sua criação, o mesmo deverá ser registrado junto ao Conselho Municipal de Saúde, oportunidade em que, será estabelecida uma norma de funcionamento mediante regimento interno confeccionado pelos membros eleitos, no qual, estarão contidas as seguintes informações: finalidade; atribuições; competências; escolha dos conselheiros; regras de funcionamento; órgão responsável pela coordenação; e demais dispositivos que se fizerem necessários.

O que pretende-se com a dinâmica proposta, é atuar diretamente na interação da população nos quesitos deliberativos de assuntos pertinentes a saúde, cabendo a estes a participação nas decisões essências ao cidadão, analisando-se os efeitos positivos na interação social local, a fim de auxiliar na promoção e fiscalização em saúde.

A partir do elo de comunicação entre a equipe de saúde, e os usuários do serviço público, mediante encontros pré-determinados, haverá um parâmetro de efetividade da pretensa criação de um conselho local, visando gradativamente a participação de mais integrantes dispostos a partilharem da mesma vontade, surgindo assim uma comoção social em prol de melhorias em

todas as esferas do atendimento ao público. Ressalta-se que, durante o percurso transitado acerca da conscientização da necessidade e efetividade de um Conselho Local de Saúde, de forma gradativa, mediante reuniões com cunho informativo, será observado e analisado os níveis de desconhecimento de parte da população, tanto que recebe atendimento no Posto de Saúde, como dos agentes que prestam serviço. Pode-se concluir que grande parte da população visa participar mais ativamente das decisões e deliberações municipais, no entanto, jamais obtiveram a oportunidade de manifestarem-se, devido a inexistência de um Conselho Local de Saúde, no entanto, será pretensa a instigação do interesse comunitário no auxilio as deliberações a ações propostas por este. Diante das informações que serão coletadas, no decorrer dos meses de março a agosto do presente ano, mediante reuniões, levantamentos de dados, serão objetivados meios de intervenção para colocar em prática o Conselho Local de Saúde, sugerindo a participação da população através da divulgação, conscientização, e aproximação de pessoas que ocupam local de destaque na comunidade, para que incentivem ativamente os moradores na requisição de seus interesses pessoais e coletivos.

4. AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS

O presente projeto obteve seu curso de desenvolvimento seguindo as dinâmicas propostas no início de elaboração, tendo como parâmetro inicial a capacitação da equipe, através de reuniões com profissionais acerca da implementação de um Conselho Local, em conjunto aos benefícios causados a Unidade de Saúde e aos seus usuários e prestadores de serviço, com materiais e exposições com demonstração de outras unidades que atuam na prática com o referido Conselho Local. Capacitação através de rodas de conversa sobre mapeamento prévio dos saberes e ampliação dos mesmos. Realizado na unidade com equipe e atores sociais envolvidos. Devido a falta de conhecimento prévio e aos problemas decorrentes do distanciamento do saber dos atores envolvidos sobre o papel de importância da participação social em prol de um sistema horizontalizado, o impacto não foi o esperado, muitos relataram que a intenção é adequada, porém há restrições para a práxis do fazer.

A partir do conhecimento e empenho da equipe envolvida, pôde-se dar início ao chamamento das pessoas envolvidas com a comunidade, que ocorreram nas igrejas, escolas e comércio local, colocando-os a parte de todo processo de implementação e comprometimento entre os agentes e a comunidade. Porém, a participação ativa dos atores envolvidos não atingiu expectativa esperada.

Na sequência, após delimitar pessoas com fortes referências na comunidade, deu-se espaço para realização da primeira reunião de acolhimento, no qual foram orientados e instruídos acerca da importância de um Conselho Local, seus benefícios e projeções esperadas a longo prazo, além de questões de ordem legal necessárias ao fiel cumprimento das etapas exigidas. Reunião realizada em uma igreja comunitária, em que houve participação de atores envolvidos com processo de planificação da atenção básica no município, porém apenas a nível de observadores do processo, devido a dificuldade da governabilidade e aplicabilidade deste para a prática . Nesta ocasião, pôde-se observar o interesse e a curiosidade dos participantes, que em grande maioria nunca haviam escutado acerta do tema proposto, resultando em uma crível expectativa destes em participarem ativamente das decisões e projeções de melhoria ao atendimento e entendimento frente as ações e planejamento do cotidiano da Unidade de Saúde.

Possuindo ambas as partes iniciais para referida aproximação da comunidade, trazidos pelos líderes comunitários pré-estabelecidos, pôde-se realizar a segunda reunião proposta, qual seja, aquela destinada a conscientização da população, explanando direitos e deveres de cada

participante na aproximação das decisões obtidas com a criação do Conselho Local. Foram apresentados vídeos explicativos, com a demonstração na prática em unidades já instauradas o Conselho Local o que propiciou uma roda de perguntas e respostas, onde foram levantados os mais variáveis questionamentos (Qual finalidade? , Como o CLS coloca a população em contato com o SUS? , Quais os impactos no cotidiano da unidade em que existe em CLS?) por parte tanto dos usuários como dos agentes envolvidos. Por fim, foram criados cartazes informativos pela própria população que foram pendurados pela Unidade e em locais de ampla circulação de pessoas no território que se propôs a criação do Conselho Local. A reunião objetivou a conscientização da população, os fazendo refletir sobre os ganhos que a comunidade obterá com a participação nas decisões e planejamento das ações no universo da Unidade de Saúde.

Por conta do tempo desde o início da implementação do presente projeto de intervenção, ainda não pôde-se concluir o projeto final, no qual destinará a participação de ambos os envolvidos em prol de realizar a formação e eleição dos membros que compõem o Conselho Local, bem como, a publicação e registo após a finalização de todas as etapas propostas, haja visto questões sobre governabilidade de tal projeto. Concluiu-se apenas a etapa inicial no quesito mobilização e sensibilização dos atores envolvidos, embora não sendo atingida a adesão participativa e colaborativa esperada.

Em uma análise do transcorrer do projeto de intervenção, pode-se concluir que o evoluir dos objetivos propostos, ocorreram de maneira satisfatória, resultando nas expectativas esperadas, apenas não tendo ocorrido a concretização no tempo hábil da finalização do projeto apresentado, por conta da necessidade de um maior período para implementação de todas as etapas exigidas para criação de um Conselho Local. De todo modo, as reuniões e capacitações realizadas, trouxeram um acúmulo de progresso ao atendimento e a interação entre os agentes e os usuários, aproximando desde já estes na elaboração de ideias de projetos vinculados a saúde, a fim que sejam realizados em conjunto propostas de melhorias a comunidade e ao próprio Posto de Saúde. A implementação deste projeto ocorreu com a máxima participação e apoio de todos os envolvidos, surgindo desde então um empenho para que este seja finalizado, o qual pode-se sugerir que obtivera sucesso em sua proposta de implementação, podendo concluir que de forma positiva todo o trajeto percorrido até o presente momento, ocorra exatamente como pretendido e esperado.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo da intervenção sugerida pelo presente projeto, pode-se referenciar o apoio e colaboração de todos os envolvidos na pretensa criação de um conselho local, ressaltando-se que, apesar de todos os esforços, em decorrência do tempo de elaboração, alguns objetivos foram alcançados de forma total e outros não alcançados.

Em análise aos objetivos alcançados de forma total, podemos elencar: capacitação da equipe, através de grupos de discussões e apresentações de resultados de municípios no qual fora aplicado o Conselho Local de Saúde, com integral predisposição dos envolvidos por tratar-se de área sem carência de agentes de saúde, com participação ativa nos resultados; identificação dos grupos de lideranças abrangidos pelo território, com mapeamento de locais com grande fluxo de circulação dos moradores da comunidade, envolvendo-os em um objetivo comum através da conscientização das melhorias obtidas a partir da participação social nas políticas públicas; realização de encontros em caráter explicativo e organizacional, mediante explanação de conteúdo educativo e fatores de resultados reais de aplicabilidade, com espaço para questionamentos e esclarecimentos de dúvidas; ambientação de melhoria ao acesso as informações
pertinentes ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde Afonso Mansur, com o apoio em conjunto para organizações de horários de atendimentos, com cumprimento expressamente compactuado, incentivando o respeito mútuo aos critérios de gestão do ambiente de atendimento, respeitando os limites territoriais. Em contra partida, no cumprimento dos objetivos não alcançados, constata-se: eleição de membros representantes para composição do Conselho Local de Saúde, que não obteve conclusão em virtude do tempo destinado a implementação do projeto de intervenção, embora tenha havido demonstração de interesse por parte dos envolvidos na posterior candidatura, por tratar-se de ambiente com visível participação da comunidade que apresenta-se em uma área com estrutura favorável de critérios que envolvem a promoção em saúde; publicação no Diário Oficial; e registro no Conselho Municipal de Saúde, não concretizado em razão da impossibilidade de conclusão de todas as etapas anteriores arguidas, por questões burocráticas de finalização em curto prazo, vez que no município em questão, não há formação anterior ao proposto pela aplicação de Conselho Local de Saúde, no qual sugere tema ainda precariamente discutido.

No que é pertinente aos objetivos alcançados em sua integralidade, estes são resultados de um trabalho em equipe com a comunidade, munidos de esforço mutuamente empenhado por todos envolvidos, cada um na sua área de atuação, gerando assim, um resultado esperado e visivelmente aplicado a prática. No entanto, ao que se observa dos objetivos não alcançados,

todos sugeriam um tempo mais extenso para aplicação, tendo em vista todo o trâmite burocrático para criação de um Conselho Local ser colocado em pleno funcionamento.

De forma geral, a intervenção obteve resultados positivos, tendo seu seguimento dentro do planejado no que se refere as atuações dos envolvidos para a aproximação da comunidade nos debates concernentes a melhorias na Unidade Básica de Saúde. Entretanto, ao longo do desenvolvimento da intervenção observou-se a fragilidade transmitida pelo prazo de elaboração desta, interferindo na execução de parte dos objetivos almejados, em conjunto a falta de informações e atribuições pelo Município de Vilhena acerca do tema proposto.

Por derradeiro, as propostas permeadas foram atingidas, embora que de forma parcial, permitindo a continuação dos trabalhos empenhados por todos os integrantes para que haja a finalização da intervenção proposta, no qual, as ações ainda não cumpridas irão perdurar até que se concretizem, culminando na efetiva criação e aplicação do Conselho Local de Saúde no território proposto, que por sua vez sugere o cerne do objetivo geral previamente delineado.

REFERÊNCIAS

BUSANA, Juliano de Amorim; HEIDEMANN, Ivonete Teresinha Schulter Buss; WENDHAUSEN, Águeda Lenita Pereira. Popular participation in a local health council: limits and potentials. **Texto contexto - enferm.**, Florianópolis , v. 24, n. 2, p. 442-449, June 2015 . Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072015000200442&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 02 Abril. 2019.

CATANANTE, Guilherme Vinicius et al . Participação social na Atenção Primária à Saúde em direção à Agenda 2030. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro , v. 22, n. 12, p. 3965-3974, dez. 2017 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232017021203965&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 04 abr. 2019.

COSTA, Aline Moreira da. A pesquisa-ação e os princípios da educação popular em saúde: caminhos para a mobilização da participação no conselho local de saúde. Porto Alegre, s.n; 2012. Disponível em: <http://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-939382>. Acesso em: 04 Abril. 2019.

LIPRERI Eliane, Conselho Local de Saúde: Construindo estratégias de fortalecimento da participação popular, disponível em: http://congressoanterior.redeunida.org.br/resumos/RE0116-1.pdf. Acesso em: 12/02/2019

APÊNDICE